

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS
CNPJ 17.774.677/0001-01

INDICAÇÃO DE Nº 34, de 09/03, 2020

Autoria dos Vereadores Cesar Augusto de Mello e Vera Lúcia Siqueira dos Santos

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Os Vereadores subscreventes, requerem que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a sugestão de tomada de providências junto do departamento competente, para que fosse assegurado o direito de uso de transporte da saúde aos portadores de fibromialgia, mesmo quando em tratamento particular.

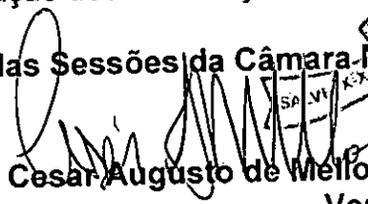
Justificativa:

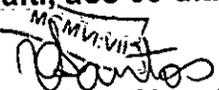
A presente indicação visa sugerir o fornecimento de transporte aos portadores de fibromialgia, mesmo quando em tratamento particular, uma vez que em nosso Município não há tratamento especializado para esta enfermidade, o que obriga que os pacientes façam tratamento em outras localidades, o que encarece muito o tratamento.

De modo que a concessão ao menos do transporte já ajudaria as pessoas acometidas por fibromialgia, na efetivação do direito social de saúde.

Nesta justificativa, espera-se poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos 09 dias de março de 2020.


Cesar Augusto de Mello


Vera Lúcia Siqueira dos Santos

Vereadores Proponentes

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 23/03/20